



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

REQUERIMENTO Nº /2021.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo ao Secretário da Fazenda Municipal, Sr. Túlio F. T. Vilaça, a isenção no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do corrente ano de 2021 (á todas as empresas e micro empresas tidas pelo Estado como serviço não essencial).

JUSTIFICATIVA

Na minha opinião essa medida irá contribuir para que pessoas regularizem seus débitos com a Fazenda Pública Municipal e fiquem em dias, no decorrer da pandemia que mudou o cenário econômico de Empresas e da Família Brasileira. Como todos sabemos a pandemia do covid-19 modificou o cenário econômico mundial. O Brasil enfrenta um grande desafio entre a saúde pública e a economia. Devido ao isolamento social, várias empresas, principalmente, as pequenas que empregam um percentual enorme de pessoas, não estão suportando a paralisação de suas atividades e estão fechando suas portas. Consequentemente, muitos postos de trabalho fechados. Assim, na tentativa de encontrar medidas que facilitem as condições dos contribuintes que não estão conseguindo cumprir com as obrigações referentes ao IPTU, nada mais justo que dar condições das pessoas ficarem em dia com o fisco, bem como evitar ações judiciais que podem culminar com a perda do imóvel, caso o cidadão não consiga arcar com as despesas do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU.

Dê-se ciência ao Secretário da Fazenda Municipal Sr. Túlio Vilaça Rodrigues e a Excelentíssima Senhora, Raquel Lyra, Prefeita do Município.

Sala das Sessões, Caruaru 18 de março de 2021.

Vereador CABO CARDOSO

Autor